

**PORTARIA CRO-RN N° 013, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão do CRO Jovem e Integração Universitária;

Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas: Bruno Rafael Santos de Araujo, Juliana Bezerra Gomes Lemos Bruno, João Epaminodas Silva de Araújo, Lucas Melo da Costa, Thuane Couto de Almeida, Natalia Cristina Garcia Pinheiro, Everardo de Lucena Alves Neto, Cecelia Santos Galvão e a acadêmica: Brenda Nayara Carlos Ferreira, para comporem a Comissão do CRO Jovem e Integração Universitária, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN N.º 003/2020, de 31.03.2020, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


Karla Maria Falcão Lima, CD
SECRETÁRIA


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE